



PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 70/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 08 / fevereiro / 2017
Amosue Almeida Feres Sobrinho

**Efetua a contratação que
enumera e contém outras
disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995)

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **179** (cento e setenta e nove) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Solange Alves Pereira** (brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.925.286-07, portador do RG: MG8210188 PC/MG), para o cargo de **Professora Educação Básica I/II**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

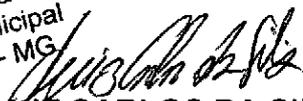
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 08 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal